



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

PAD N.º 1758/2019

DECISÃO

Lastreada no parecer da ASSESD, documento n.º 49217/2019, e considerando a disponibilidade orçamentária para a despesa, documento n.º 47766/2019, ratifico a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa, documento n.º 49052/2019, e **autorizo** a contratação de empresa NILTON SOUZA FOTOGRAFIAS LTDA, no valor de R\$ 4.530,00 (quatro mil quinhentos e trinta reais), com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

À SOF para, emitir nota de empenho, **com urgência**.

Em 12 de março de 2019.

FABÍOLA MAZZEI VITÓRIO
Diretora-Geral